



PABLI 25/12

FOLHA 962

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.670.981/0002-44 DUNS®: 921041207
Razão Social: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2022
FGTS	Validade:	22/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2021
Receita Municipal	Validade:	22/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 15/12/2021 10:29

1 de 1

CPF: 290.606.483-15 Nome: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Ass: _____

PROVA 25121
JULHO 963

ATO CONSTITUTIVO EIRELI

PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI

ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Erechim - RS, na data de 24/06/1971, professora, portadora do CPF Nº 656.725.260.04 e da cédula de identidade Nº 1051157699 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Luiz Zanella, 49 - Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.

Através deste instrumento fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0001-63 e Nire Nº 43206721892 com sede e domicílio em ERECHIM - RS sito à Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - Cep: 99.701-480 e Filial denominada Nº 01 inscrita no CNPJ sob Nº 12.670.981/0002-44 e NIRE Nº 43901905980 estabelecida comercialmente em Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

Artigo 1º - O capital é de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Artigo 2º - O objeto da Matriz é:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) LUVAS, AVENTAIS, PERNEIRAS, MANGOTES, E CALÇADOS.

2.1 - O objeto da Filial é:
COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Artigo 3º - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tem sede administrativa e foro jurídico na Cidade de Erechim RS sito à Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - Cep: 99.701-480.

3.1 - A Filial denominada de Nº 01, tem sede e domicílio em Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

Artigo 4º - A empresa iniciou suas atividades em 19 de Agosto 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

4.1 - A Filial denominada de Nº 01 iniciou suas atividades em 30 de Novembro 2.017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Artigo 5º - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Artigo 6º - A administração da sociedade caberá a titular **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN** com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Aráli

PROJ. 25/21

FOLHA 964

Artigo 7º – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Artigo 8º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Artigo 9º – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Artigo 10º – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Artigo 11º – A Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 12º – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Artigo 13º – Fica eleito o foro de ERECHIM RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Erechim (RS) 08 de Dezembro de 2.017.

Arali Pedrotti Scalabrin
ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN
Titular

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Testemunhas:

Jane Maria D. Tonatto
Cont. CRC/RS N.º 54.508
CPF: 549.216.190-34

Jane Mª Dal Bosco Tonatto
CI: 4042266322 SSP/RS
CPF: 549.216.190-34

Liamara Cristina Rovani Tonatto
CI: 3075816284 SSP/RS
CPF: 925.234.550-72

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 95700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timtmm.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste Tabelionato a firma de Arali Tanani Pedrotti Scalabrin, indicada com a seta, por solicitação da parte interessada.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 12 de dezembro de 2017 781760 32299
Emol: RS 6,70 + Selo digital RS 1,40
781760 1700007 42893

Bel. Franciela Lodi Todescatti
Tabelião Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Dr. Fabrício Wilson Mocellin
OAB/RS 58.899



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

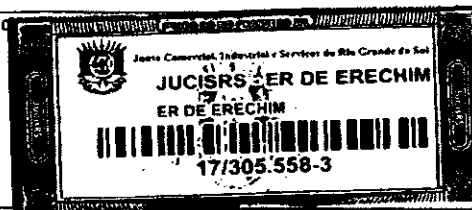
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206721892

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201701126621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**

Telefone de Contato: (54) 3520-3200

Assinatura: *Arali Pedrotti Scalabrin*

29 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☒ NÃO 29/11/17

☐ NÃO 1/1/17

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

ALINE S. R. BANSERA
Port. 12/10 Out. 20737
Jucers Micro Erechim-RS
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 1/5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-1
Data: 08/01/2021 13:48:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93518-LLCD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavaleiro
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95010801212206005381>

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

PROTEGGERE 25/12

PROTEGGERE 966

ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Erechim - RS, na data de 24/06/1971, professora, portadora do CPF Nº 656.725.260.04 e da cédula de identidade Nº 1051157699 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Luis Zanella, 49 - Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.

Única sócia da empresa **PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME**, com sede na Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - Erechim - RS - CEP: 99.701-480, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE Nº 43206721892 em 17/01/2011, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.670.981/0001-63, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e o fazem como segue:

ALTERAÇÃO SOCIAL:

Artigo 1º - A sociedade passará a ter uma Filial denominada de Nº 01, com sede administrativa na cidade de Erechim - RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

Artigo 2º - O objeto da filial é:
COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

Artigo 3º - A Filial iniciará suas atividades em 30 de Novembro 2.017.

Artigo 4º - A sócia resolve consolidar o contrato social e o faz como segue:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL:

Artigo 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROTEGGERE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIs LTDA ME**.

Artigo 2º - A empresa tem sede e domicilio em **ERECHIM - RS**, sito à Rua Luiz Zanella Nº 49 - Bairro Esperança - CEP: 99.701-480.

2.1 A sociedade possui uma Filial denominada Nº 01 com sede administrativa na cidade de Erechim RS sito à Avenida Comandante Kramer Nº 932 - Bairro José Bonifácio - Cep: 99701-542.

2.2 A sociedade pode dentro dos seus objetos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - O capital social é de R\$ 93.700.00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), já inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN, possui 93.700 cotas de capital no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais).

Arari

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC85E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

pág. 2/5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95610801212206005381-2
Data: 08/01/2021 13:48:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93619-10VV;



Cartório Azevedo Bastos
Ass. Presidência: Edilene Frazee - 1142
Bairro dos Estados, 405 - Passo - PB
Belo 3344-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil

TJPB



Artigo 4º - O objeto social da matriz é:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), LUVAS, AVENTAIS, PERNEIRAS, MANGOTES, E CALÇADOS. 25/21

Artigo 5º - O objeto social da filial é:

COMÉRCIO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). 967

Artigo 6º - A MATRIZ iniciou suas atividades em 19 de Agosto de 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Artigo 7º - A FILIAL iniciou suas atividades em 30 de Novembro 2.017.

Artigo 8º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Artigo 9º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 10º - A sociedade será administrada exclusivamente pela sócia **ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN**, a qual cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. A administradora fica autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§1º A administradora têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, a qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 11º - Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

Arali



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Clevert
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-3
Data: 06/01/2021 13:48:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93520-BAEK;



CARTEIRA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5844 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Artigo 12º - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 13º- Fica eleito o foro de **ERECHIM – RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

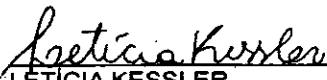
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Erechim (RS) 29 de Novembro 2.017.


ARALI TANANI PEDROTTI SCALABRIN
Sócia Administradora

PUBL 2672
PUBL 968

Testemunhas:


LETÍCIA KESSLER
CI: 4042266322 SSP/RS
CPF: 549.216.190.34


LIAMARA CRISTINA ROVANI TONATTO
CI: 3075816284 SSP/RS
CPF: 925.234.550-72

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Processo 35124
11111 969

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/305.558-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4537276 em 30/11/2017 da empresa 4320672189-2 PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390190598-0	AVENIDA COMANDANTE KRAMER 932 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-542 - ERECHIM/RS

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4537276 em 30/11/2017 da Empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA - ME, Nire 43206721892 e protocolo 173055583 - 29/11/2017. Autenticação: CD144ECC65E279FD1FE7F7C9FD91783941C73DE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/305.558-3 e o código de segurança D1J4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL

pág. 5/5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95010801212206005381-5
Data: 08/01/2021 13:46:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93522-MSUO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo Bastos
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social:

PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:

12.670.981/0002-44

Inscrição Municipal:

102448

Início da Atividade:

09/02/2018

Endereço:

AV. COMANDANTE KRAMER, 932

Bairro:

JOSE BONIFACIO

Alvará emitido em:

09/09/2019

Processo:

18418/2019

Validade:

VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4789-0/99 Com.varej.de roupas acess.p/uso prof.e seg.trab.

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 121,00 M².

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/09/2020 - 15:19

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



SOTRONIC
ELETRO CIRÚRGICA SOTRONIC LTDA.

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Proteggere Industria e Comercio de EPIs Ltda, estabelecida na Avenida Comandante Kremer, 932 bairro Jose Bonifacio na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, executou para esta empresa Eletro Cirurgica Sotronic Ltda, sob o CNPJ 89.425.185/0001-90, sito na Rua José Giacomini, 100 bairro Centro nesta cidade de Erechim, RS, as vendas abaixo especificadas:

1) Objeto do contrato: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2) Período: 06 / 05 / 2019 a 23 / 04 / 2020.

3) Quantidade:

100 Luvas Pigmentadas;

500 Mascara PFF2

100 Luvas de Vaqueta;

500 Luvas de Latex;

120 Botinas de segurança;

50 Cones;

Atestamos, ainda, que os materiais entregues foram de maneira satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, RS, 23 de Abril de 2020 .

Sérgio Amaral

Diretor

Indústria e Comércio de Equipamentos Agroindustriais

Rua José Giacomini, 100 - Fone/Fax: (54) 3522-1898 / (54) 3522-1198



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95010207209145572684-1
Data: 02/07/2020 16:03:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78889-2BAC;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1188
Bairro dos Entes, João Pessoa - PB
(33) 3241-9194 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Bel. Valber Azavedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROJ. 25121
973

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PROTEGGERE IND E COM DE EPIS EIRELI, CNPJ 12670981000163, Endereço - RUA LUIZ ZANELLA, 49 .

8 de Setembro de 2021, às 17:59:51

SINTELOS BRUNO LUIZ DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **281772e328ddac9d35ccf0076d8d3b36**